



PORTARIA Nº 178/2025

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 10 de abril de 2025, 20 horas semanais, a Monitora de Escola, Sra. **Andressa Nascimento Pequeno**, matrícula 3555-6, da EMEI Riscos e Rabiscos para a EMEI Dona Ziza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 10 de abril de 2025.

Chapada-RS, 16 de abril de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração